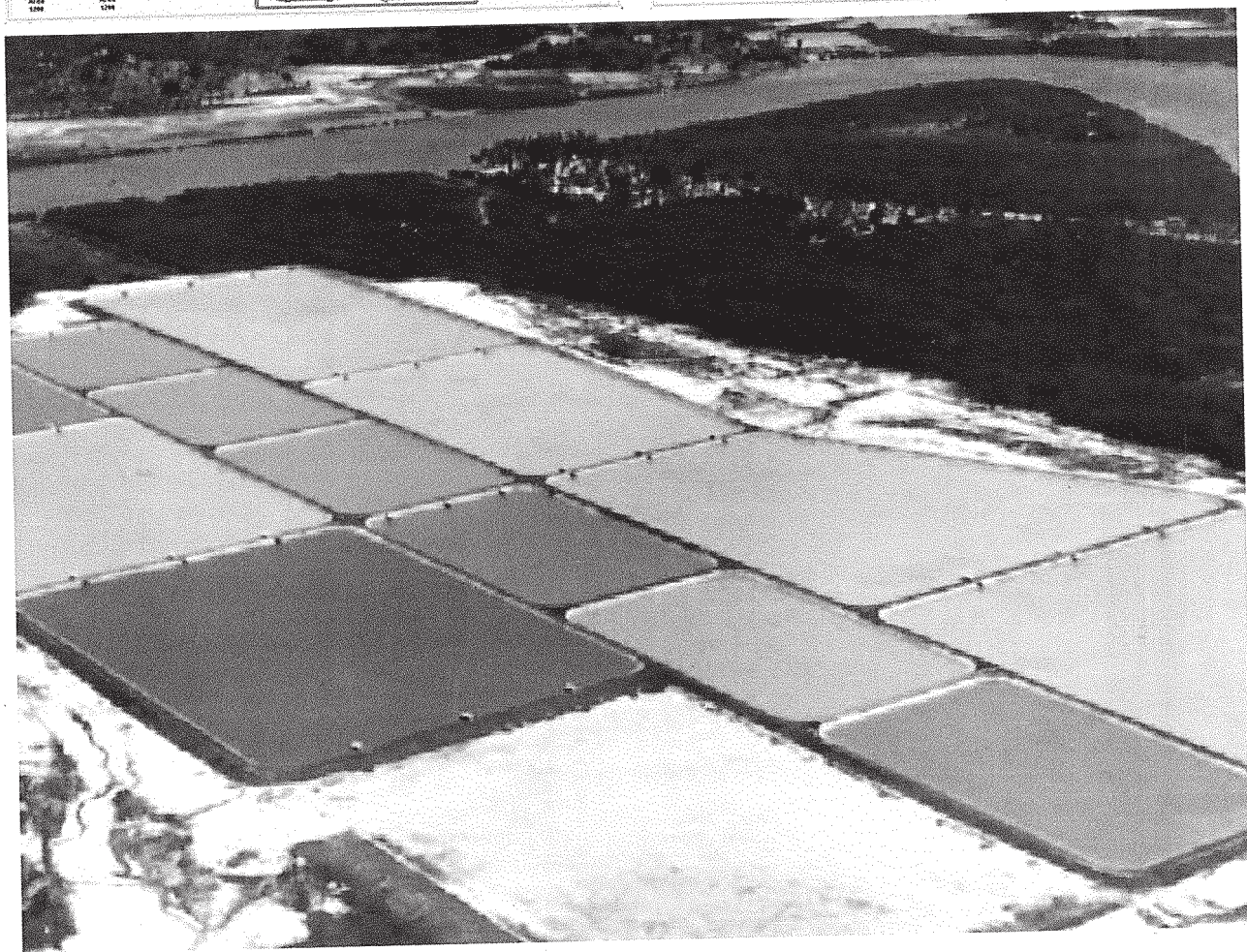
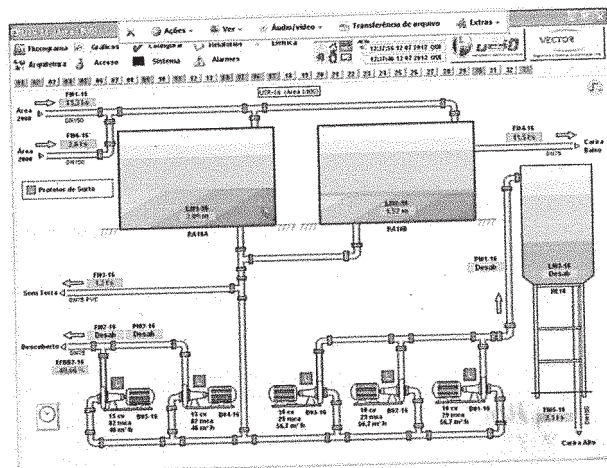
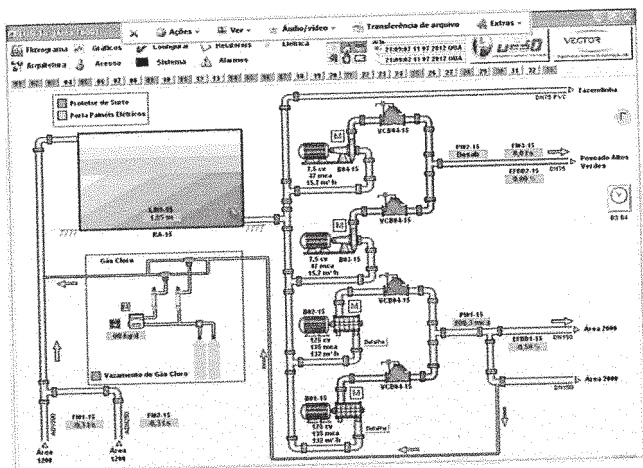


ASSESSORIA TÉCNICA NO TEMA DE AUTOMAÇÃO OPERACIONAL DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS SANITÁRIOS



LICITAÇÃO PÚBLICA 022/2021 - DESO

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

FEVEREIRO/2022

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Barbosa

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**LICITAÇÃO PÚBLICA 022/2021****ÍNDICE**

HABILITAÇÃO JURÍDICA	04
• Contrato Social	05

REGULARIDADE FISCAL	09
• Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MP	10
• Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal - CCM	12
• Certidão Conjunta Negativa dos Tributos Federais e Dívida Ativa, abrangendo Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros	15
• Certidão de Regularidade do FGTS - CRF	17
• Certidão Negativa Secretaria Municipal das Finanças - ISS	19
• Certidão Negativa Secretaria Estadual das Finanças - ICMS	21

REGULARIDADE TRABALHISTA	23
• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	24

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	26
• Certidão de Registro de Pessoa Jurídica – CREA/SP	27
• Capacitação Técnica	30
• Certidões de Acervo Técnico - CATs	31
• Relação da Equipe Técnica	52
• Declaração formal de disponibilidade quadro permanente	75



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	77
• Balanço Patrimonial 2020	78
• Certidão de Regularidade Profissional do Contador	84
• Índice de Liquidez	86
• Patrimônio Líquido Mínimo	88
• Declaração formal de concordância – Anexo II	91
• Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo – Anexo III	93
• Declaração de Responsabilidade e Liberação Ambiental – Anexo IV	95
• Declaração formal da pessoa que assinará o contrato	97

Boles L

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Barbosa

CONTRATO SOCIAL

Salat
05



JUCESP PROTOCOLO
0.003.333/16-4

N.I.R.E.
SINGULAR
MATRIZ ☐
FILIAL ☐



CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE TIPO JURÍDICO

"CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI"

CNPJ - 05.267.735/0001-08

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

ADALBERTO BALOGH FILHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 3.771.111-8 SSP/SP e CPF/MF nº 461.449.438-20, inscrito no CREA sob o nº 0600.630.134, residente e domiciliado à Avenida Melicio Machado, nº 4.000, quadra 7, Lote 11, Condomínio Maria Resende Machado, Bairro Aruana, Aracaju, Sergipe, CEP 49.037-440,

Único sócio componente da sociedade Empresária Limita denominada "**CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.**", legalmente estabelecida nesta capital à **Rua das Azáleas, nº 323, Mirandópolis, SP, CEP 04049-010**, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado no 3º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo sob o nº 438309 em 30/08/2002 e posterior alteração contratual registrada na **JUCESP** sob o **NIRE nº 35.219.160.022** em sessão de **31/05/2004**, e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ **05.267.735/0001-08**, ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente Ato Constitutivo:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial de: "**CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS - EIRELI**".

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem sua sede nesta Capital, na **Rua das Azáleas, nº 323, Mirandópolis, SP, CEP 04049-010**.

§ Único: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Balogh

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa tem por **objetos sociais**: prestação de serviços e consultoria na área de engenharia civil, elaboração de projetos, estudos de viabilidade, pareceres técnicos, fiscalização, gerenciamento de obras, assessoria à operação de sistemas de saneamento básico e prestação de serviços gerais a empresas operadoras de sistemas de saneamento básico.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA

A empresa tem o capital social de **R\$500.000,00** (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

§ Único: A **EIRELI** assume neste ato o ativo e passivo da transformada.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUSULA SEXTA

A administração, representação, bem como a responsabilidade técnica em nome da empresa cabe ao seu titular **Sr. ADALBERTO BALOGH FILHO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

§ Único - Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.



DO FALECIMENTO

CLÁUSULA OITAVA

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente **EIRELI**.

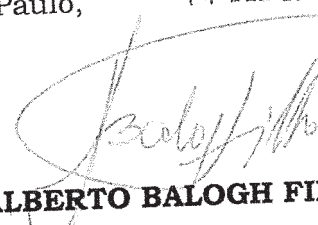
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da capital do Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

São Paulo, 14 DEZ 2015


ADALBERTO BALOGH FILHO


HELAINE COSTA QUIRINO
OAB/SP - 293.411

REGULARIDADE FISCAL

Baleyl
α

INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS
CNPJ/MF

12
30/6/16
JO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.267.735/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2002
NOME EMPRESARIAL CONSENSO PROJETOS E SERVICOS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DAS AZALEAS	NÚMERO 323	COMPLEMENTO *****
CEP 04.049-010	BAIRRO/DISTRITO MIRANDOPOLIS	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		TELEFONE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2002
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2022** às **17:21:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Balegh

INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL
CCM


Jé



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 05.267.735/0001-08

C.C.M: 3.159.141-8

Contribuinte : CONSENSO PROJETOS E SERVICOS - EIRELI
Pessoa Jurídica : Comum
Tipo de unidade :
Endereço : R DAS AZALEAS 00323
Bairro : MIRANDOPOLIS
CEP : 04049-010
Telefone : Não Consta
Início de Funcionamento : 30/08/2002
Data de Inscrição : 19/09/2002
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 045.083.0055-3
Última Atualização Cadastral : 26/01/2016
Credenciamento DEC : 06/05/2016

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1520	01/03/2004	ISS	5	
32301	01/01/2003	TFE	-	

Expedida em 04/01/2022 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Salvador



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 05.267.735/0001-08

C.C.M: 3.159.141-8

Código para verificação de autenticidade: **Qa59EiNy**
Data de validade: **04/04/2022**

Handwritten signature

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO E ÀS
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

30/05/16



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSENSO PROJETOS E SERVICOS - EIRELI
CNPJ: 05.267.735/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:37:45 do dia 03/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/07/2022.

Código de controle da certidão: **D06B.EE78.775A.A99F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

12

balogh 16

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF

Salvo ^h
27

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.267.735/0001-08

Razão Social: CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI

Endereço: R DAS AZALEAS 323 / MIRANDOPOLIS / SAO PAULO / SP / 04049-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2022 a 06/03/2022

Certificação Número: 2022020501220357033230

Informação obtida em 09/02/2022 13:40:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ISSQN

Batista
19



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0948760 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 05.267.735/

Contribuinte: CONSENSO PROJETOS E SERVICOS - EIRELI

Liberação: 06/09/2021

Validade: 05/03/2022

Tributos Abrangidos:

- Imposto Sobre Serviços - ISS
- Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
- Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
- Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
- Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
- Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.159.141-8- Inicio atv :30/08/2002 (R DAS AZALEAS, 00323 - CEP: 04049-010)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:

REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 17:42:05 horas do dia 06/09/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: EFA25617

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

CERTIDÃO NEGATIVA SECRETARIA ESTADUAL DE FINANÇAS
ICMS

30/04/21



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.267.735

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 34173284

Data e hora da emissão 03/02/2022 17:08:26

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Handwritten signature: Babyl
22

REGULARIDADE TRABALHISTA

Boleph
23

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT

30/04/20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSENSO PROJETOS E SERVICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.267.735/0001-08

Certidão nº: 73028/2022

Expedição: 03/01/2022, às 17:09:48

Validade: 01/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSENSO PROJETOS E SERVICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.267.735/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Babyl 25

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12
Baleyl
26

CERTIDÃO REGISTRO PESSOA JURÍDICA - CREA / SP

h
Balel
27



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2681093/2022

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI

Número de registro no CREA-SP: 0620565

Data do registro: 30/08/2002

Processo (Sipro): F-024062/2002

Processo (SEI): -*-*-*-*

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) ATIVA(S):

Nome: ADALBERTO BALOGH FILHO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0600630134 (Registro Ativo)

Registro Nacional: 2608744915

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 30/08/2002

Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 4f183609-944c-4574-b42c-7a08261e28dd.

Situação cadastral extraída em 05/01/2022 17:00:48.

Emitida via Serviços Online.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**



Continuação da Certidão: CI - 2681093/2022 Página 2/2

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SUL**, situada à Rua: **BANDEIRA PAULISTA, 716, EDIFÍCIO WORK HOME - 11º ANDAR - SALA 114, ITAIM BIBI, SÃO PAULO-SP, CEP: 04532-911**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 05 de janeiro de 2022

Handwritten signature and initials

CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Salgado

CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO - CATS

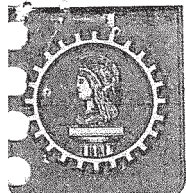
Barbosa

Apresentamos a seguir os Atestados Técnicos, acompanhados das Certidões de Acerto Técnico, emitidas pelo CREA, que habilitam a ConSENSO Projetos e Serviços Eireli a participar da presente licitação.

CAT 52.488/2003 – Elaboração do Projeto Básico de Recuperação das Estações de Tratamento e Estações Elevatórias Existentes e Automação da Operação dos Sistemas Integrados das Adutoras do Alto Sertão e Sertaneja, Estado de Sergipe

CAT 435.369/2019 – Elaboração Projeto Executivo e Supervisão das Obras de Recuperação e Automação dos Sistemas Integrados das Adutoras Sertaneja e do Alto Sertão e Implantação do Sistema da Adutora Semiárido, Estado de Sergipe.

30/4/2



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do Crea-SP

CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **FL-52488**

Folha(s) nº: 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 94282720020400778 e 94282720020400772.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional **ADALBERTO BALOGH FILHO.**
Título(s) Engenheiro Civil.
CREASP Nº 0600630134
Atribuições Artigo 28, exceto alínea "i" e do artigo 29, do Decreto Federal 23.569/33.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s) Responsável Técnico por Planejamento e Projeto na Área da Engenharia Civil - Elaboração do Projeto Básico de Recuperação das Estações de Tratamento e Estações Elevatórias Existentes e Automação da Operação dos Sistemas Integrados das Adutoras do Alto Sertão e Sertaneja, no Estado de Sergipe/SE - Contrato n.º 225/2002.
Quantificação Especificada Conforme Atestado anexo.
Local da obra/serviço Rua das Azaléas, 323 - Mirandópolis.
Cidade São Paulo. Estado SP
Valor R\$ 147.341,00 (dezembro/02).
Período 03/02/2003 a 04/08/2003.
Contratante DESO - Companhia de Saneamento de Sergipe.
Contratada CONSENSO - Projetos e Serviços Ltda.
CREASP Nº 0620565.

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000004/93VL02

São Paulo, quinta-feira, 18 de dezembro de 2003

Conferido: Roberto Vieira dos Reis - DRCA

Djalma Campos Guimarães Filho - DRCA
Conforme Portaria 030/2000

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

ADALBERTO BALOGH FILHO

ATESTADO

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fé.

Selo TJSE: 202229527020411

Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/EPCMTR>

Aracaju, 09/02/2022 15:30:38 22522

Thander da Silva Barboza - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$3,16 Selo: R\$0,00 FERD: R\$0,63 Total: R\$3,79

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL: 7832-13397

13397

Thander da Silva Barboza
Escrevente Autorizado

13397

Atestamos para os devidos fins que a empresa ConSENSO Projetos e Serviços Ltda. executou para a DESO - Companhia de Saneamento de Sergipe, através do Contrato nº 225/2002 firmado em 03/12/2002, no valor de R\$147.341,00 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e um reais), a Elaboração do Projeto Básico de Recuperação das Estações de Tratamento e Estações Elevatórias existentes e Automação da Operação dos Sistemas Integrados das Adutoras do Alto Sertão e Sertaneja, no Estado de Sergipe.

Os trabalhos foram desenvolvidos sob a Coordenação e Responsabilidade Técnica do Engº Adalberto Balogh Filho, CREA/SP nº 0600630134 e ART/SP nº 94282720020400778.

Os serviços objeto do Contrato supra citado foram executados conforme as Normas e Especificações pertinentes e foram desenvolvidas as seguintes atividades principais:

- Detalhamento dos projetos de recuperação das obras civis das estações elevatórias;
- Detalhamento das obras de recuperação das duas estações de tratamento de água;
- Detalhamento das obras de recuperação das instalações elétricas das estações elevatórias;
- Detalhamento do programa de educação ambiental;
- Detalhamento das obras de recuperação das linhas adutoras e do sistema de proteção catódica;
- Detalhamento do sistema de automação operacional, composto por um Centro de Controle Operacional e 92 estações remotas, monitorando níveis d'água e vazões afluentes a reservatórios, parâmetros elétricos de estações elevatórias e telecomandando conjuntos elevatórios e válvulas controladoras de vazão em pontos estratégicos do sistema.
- Detalhamento do sistema de automação das Estações de Tratamento de Água das Adutoras Sertaneja e do Alto Sertão, operando as unidades sem necessidade de intervenção de operador.
- Elaboração das especificações técnicas para licitação das obras civis;

[Assinaturas]

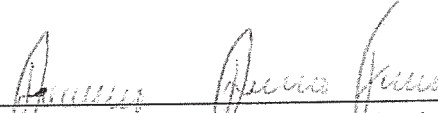
1

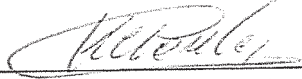
Balogh

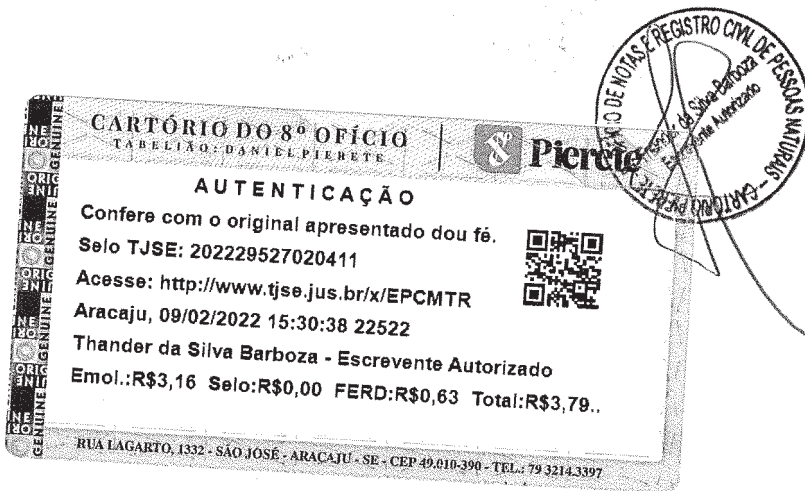
- Elaboração das especificações técnicas de matérias e equipamentos;
- Especificações técnicas do sistema de automação para aquisição em regime de "turn-key".
- Elaboração dos orçamentos das obras a serem implantadas.

O relatório final foi editado em atendimento aos procedimentos exigidos pelo Programa Proágua, financiado com recursos do JBIC.

Aracaju 03 de novembro de 2003.


Engº Arivaldo Ferreira de Andrade Filho
Fiscal de Contrato


Engº Kleber Curvelo Fontes
Diretor Técnico




3ab²/L



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

435369/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **ADALBERTO BALOGH FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADALBERTO BALOGH FILHO**
Registro: **8997SE** RNP: **2608744915**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00026087449155010523** Tipo de ART: ART Registrada em: 25/10/2011 Baixada em: 05/06/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **CONSENSO - PROJETOS E SERVICOS LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS R.HÍDRICOS-SEMARH** CPF/CNPJ: **13.128.798/0019-22**
Endereço do contratante: AV. PREFEITO HERÁCLITO ROLLEMBERG, 4444 Nº:
Complemento: Bairro: FAROLÂNDIA
Cidade: ARACAJU UF: SE CEP: 49030640

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 11.191.648,54 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SERGIPE Nº:
Complemento: Bairro: XXXXX
Cidade: XXXXX UF: SE CEP:

Data de início: 16/11/2006 Conclusão efetiva: 30/11/2011
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS R.HÍDRICOS-SEMARH CPF/CNPJ: 13.128.798/0019-22

Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0401 - AQUEDUTO/ADUTORA 19 - PROJETO E FISCALIZACAO 53427 M; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0406 - ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA 19 - PROJETO E FISCALIZACAO 0,28 M3; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0410 - ESTACAO ELEVATORIA 19 - PROJETO E FISCALIZACAO 2650 CV; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0420 - RESERVATORIOS EM CONCRETO ARMADO 19 - PROJETO E FISCALIZACAO 2500 M3; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 19 - PROJETO E FISCALIZACAO 54 OBRAS;

Observações

Elaboração do Projeto Executivo e Supervisão das Obras de Recuperação e Automação do Sistemas Integrados das Adutoras Sertaneja e do Alto Sertão e Implantação do Sistema da Adutora Semiárido

Relação de aditivos contratuais celebrados

- Contrato original Valor: 4.041.148,44 Prazo: 15 meses
- Aditivo 1: Objeto: Nomear representante autorizado pela SEMARH – gerente do contrato Valor: R\$ 4.041.148,44 Prazo: 15 meses
- Aditivo 2: Objeto: Altera fontes orçamentárias para pagamento - Valor: R\$ 4.041.148,44 Prazo: 15 meses
- Aditivo 3: Objeto: Aditivo de prazo ao contrato - Valor: R\$ 4.041.148,44 Prazo: 31/07/2008
- Aditivo 4: Objeto: Nomear representante autorizado pela SEMARH – gerente do contrato - Valor: R\$ 4.041.148,44 Prazo: 31/07/2008
- Aditivo 5: Objeto: Aditivo de prazo ao contrato- Valor R\$ 4.041.148,44 Prazo 27/01/2009
- Aditivo 6: Objeto: Aditivo de prazo e de valor- Valor: R\$ 5.499.081,64 Prazo: 25 meses
- Aditivo 7: Objeto: Aditivo de prazo e de valor - Valor: R\$ 6.640.696,24 Prazo: 33 meses
- Aditivo 8: Objeto: Aditivo de prazo - Valor R\$ 6.640.696,24 Prazo: 26/02/2010
- Aditivo 9: Objeto: Aditivo de prazo e de valor: Valor R\$ 7.734.217,33 Prazo: 38 meses
- Aditivo 10: Objeto: Aditivo de prazo e de valor: Valor: R\$ 8.547.358,34 Prazo: 42 meses
- Aditivo 11 Objeto: Aditivo de prazo e de valor: Valor R\$ 10.091.887,69 Prazo: 28/02/2011
- Aditivo 12 Objeto: Aditivo de prazo e de valor Valor: R\$ 10.971.984,45 Prazo: 30/09/2011
- Aditivo 13 Objeto: Aditivo de prazo e de valor Valor: R\$ 11.191.648,54 Prazo: 30/11/2011





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

435369/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Informações Complementares

- "O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 435369/2019

10/06/2019, 07:26

Ww53x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Ww53x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710

Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br



CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia de Sergipe

Impresso em: 11/06/2019, às 10:58.



39



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

ATESTADO

Atestamos que o Consórcio ENPRO-CONSENSO, formado pelas empresas ENPRO – Engenharia de Projetos e Obras Ltda., CNPJ e CONSENSO – Projetos e Serviços Ltda, CNPJ 05.267.735/0001-08., na proporção de 50% (cinquenta por cento) cada empresa, executou para a SEMARH – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Sergipe, no período de 16 de Novembro de 2006 a 30 de Novembro de 2.011, o Contrato SEPLAN 10/2006, cujo escopo é a elaboração do Projeto Executivo e Supervisão das Obras de Recuperação e Automação dos Sistemas Integrados das Adutoras Sertaneja e do Alto Sertão e Implantação do Sistema da Adutora Semi-Árido, tendo sido desenvolvidas as seguintes atividades:

1 – Projeto Executivo das Obras de Recuperação e Automação dos Sistemas Integrados das Adutoras Sertaneja e do Alto Sertão e Implantação do Sistema da Adutora Semi-Árido, compreendendo a elaboração dos projetos arquitetônicos, de implantação, de movimento de terra, estruturais, hidráulico-mecânicos e elétricos do Plano de Obras Implantado, descrito no item 3 deste.

2 – Supervisão da Execução das Obras de Recuperação e Automação dos Sistemas Integrados das Adutoras Sertaneja e do Alto Sertão e Implantação do Sistema da Adutora Semi-Árido, abrangendo, para o Plano de Obras Implantado, o desenvolvimento das seguintes atividades:

• Área de Operações

- verificar a locação das obras a serem feitas pela Empreiteira, liberando-as para execução;
- verificar a qualidade do concreto, através de acompanhamento permanente das operações de dosagem, transporte e lançamento, zelando para que os traços empregados estejam de acordo com os estabelecidos por laboratórios especializados;
- acompanhamento da coleta de amostras para todos os ensaios específicos;
- acompanhamento dos ensaios de campo, incluindo entre outros os de concreto (Slump Test e Moldagem de Corpos de Prova) asfalto (Teor de Betume e Controle da Temperatura) e solos (Teor de Umidade e Controle da Compactação), a serem realizados pela Empreiteira;
- acompanhar os serviços de impermeabilização e, quando necessário, pedir ensaios em laboratórios especializados, de amostras situadas de serviços já executados;
- verificar o controle geométrico de todos os itens necessários na obra e liberá-los para execução;
- fazer cumprir, segundo especificações aprovadas, o processo de reaterro e sempre que necessário, pedir ensaios de solos a um laboratório especializado;
- verificar a eficiência das normas de segurança adotadas pela empresa contratada e sempre que fizer necessário, sanar qualquer risco que possa a vir causar danos físicos ou materiais;

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019
11/06/2019, 10:58

Chave de Impressão: Ww53x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

- manter perfeito entrosamento com a Área Técnica, informando-a e a orientando quanto aos trabalhos de Controle, Medição, Levantamentos, Programação e Relatórios a serem elaborados;
- anotar no "Diário de Obras" as observações convenientes e a situação geral da obra, que fará parte do arquivo técnico, inclusive os desenhos de como-construído ("As Built"), a ser entregue oficialmente ao final da mesma;
- cumprir as demais atribuições elencadas no Contrato e Especificações Técnicas das Obras do projeto em questão.

• Área Técnica

- executar o detalhamento dos projetos básicos a nível executivo, especialmente, os estruturais e elétricos (QCMs);
- desenvolver o acompanhamento das obras com base no planejamento estabelecido com a Empreiteira;
- organizar e manter atualizado o arquivo técnico do projeto;
- controlar a execução da obra pelo Cronograma Físico-Financeiro;
- apresentar mensalmente relatórios quantitativo e qualitativo dos trabalhos executados pela Empreiteira;
- verificar e conferir as medições de serviços executados, para faturamento da Empreiteira;
- verificação prévia dos desenhos de projeto, a interpretação de projetos ou de especificações que facilitem a execução dos serviços tendo em vista dirimir qualquer dúvida que possa ocorrer na obra;
- acompanhar e gerenciar o levantamento de insumos necessários para agilizar licenciamentos ambientais ou processos de desapropriação;
- verificação e estudo dos métodos construtivos propostos pela contratada, sugerindo modificações que possam vir a facilitar a execução da obra;
- efetuar os levantamentos de quantidades, pelos desenhos e listas de materiais fornecidos pela Projetista, para efeitos de previsão e medições;
- gerenciar os levantamentos necessários para agilizar os processos de desapropriações que surgirem no decorrer da implantação das obras;
- exigir da Empreiteira responsável pela execução das obras a comprovação dos pagamentos dos seguros conforme previsto nas condições contratuais das Obras;
- recebimento dos materiais fornecidos pela Empreiteira e pela SEMARH;
- controle de qualidade dos bens fornecidos pela Empreiteira e pela SEMARH;
- controle das garantias dos bens;
- controle de fornecimento dos Contratos de Bens.

• Área Administrativa

- organização e controle do fluxo de documentos da Fiscalização;
- correspondência e arquivo da Fiscalização;
- manutenção e controle do Caixa da Obra;
- controle de ponto de pessoal, para efeito de pagamentos em obediência à legislação trabalhista e previdenciária vigente;
- apoio administrativo e logístico à Fiscalização;
- controle dos recolhimentos trabalhistas, previdenciários e tributários.

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019

11/06/2019, 10:58

Chave de Impressão: Ww53x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710

Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 11/06/2019, às 10:58.





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

• Atividades Pertinentes ao Sistema de Automação Operacional

- Análise, comentários e aprovação de todos os documentos do projeto detalhado elaborado pelo fornecedor do sistema, com destaque para:
 - . Documentação do projeto de instrumentação (LDP, FEs e RMs, P&IDs e plantas de locação de instrumentos, listas de cabos e de instrumentos, detalhes típicos de conexões elétricas e ao processo, diagramas de interligação, projeto e *lay-out* de painéis, diagramas de força e comando, projeto de aterramento, etc..);
 - . Documentação do projeto de automação (arquitetura, especificação funcional, lista de E/S, diagramas de carregamento de hardware e de interligação, *lay out* de telas, composição e endereçamento das bases de dados, estabelecimento da lógica operacional, manuais de configuração, operação e manutenção, etc..);
 - . Documentação do projeto de telecomunicações (cálculo dos enlaces, projeto estrutural e de engenharia civil das torres, plantas de locação e encaminhamento);
 - . Documentação auxiliar de projeto (detalhes dos acoplamentos mecânicos entre atuadores e válvulas, projeto de casamatas e abrigos de proteção para painéis e instrumentos, etc..);
- Conferência e aprovação dos desenhos certificados, com vistas à liberação de frentes de serviço;
- Análise de adequação dos equipamentos e materiais a serem fornecidos pela Contratada, garantindo fiel observância das normas técnicas e exigências do Edital de Licitação para contratação do sistema e aprovação dos mesmos para recebimento por parte da SEMARH.
- Acompanhamento e fiscalização da obra em todas as suas fases, zelando pela fiel execução do projeto, com pleno atendimento às Especificações, explícitas ou implícitas, e às Normas Técnicas pertinentes;
- Verificação da adequação dos recursos empregados pelo Empreiteiro quanto à sua adequação e produtividade, exigindo a substituição e/ou o acréscimo de recursos e melhorias necessárias à execução dos serviços dentro dos prazos previstos, se julgado necessário;
- Análise da qualidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;
- Análise crítica dos métodos executivos adotados pelo Empreiteiro nas diferentes etapas envolvidas no empreendimento, interferindo sempre que necessário para garantir a qualidade e/ou o prazo de execução dos serviços, e exigindo do Empreiteiro a modificação da técnica de execução inadequada e a recomposição dos serviços não satisfatórios;
- Análise, comentários e aprovação dos roteiros de testes de aceitação em fábrica, de plataforma, de aceitação de campo, e qualquer outro requerido para a garantia do perfeito funcionamento e adequação do sistema;
- Coordenação e acompanhamento da execução de todos os ensaios de equipamentos e testes de aceitação envolvidos na implantação do sistema, com a emissão do parecer técnico com as devidas recomendações à SEMARH.
- Análise crítica dos relatórios mensais de controle do empreendimento expedidos pelo Empreiteiro, solicitando as revisões e correções julgadas pertinentes;

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

[Handwritten signature] 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019
11/06/2019, 10:58

Chave de Impressão: Ww53x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

- Análise crítica dos Boletins de Medição mensais do empreendimento expedidos pelo Empreiteiro, apontando eventuais desvios, e solicitando as revisões e correções julgadas pertinentes;
- Emissão de relatórios mensais consolidados do empreendimento, contendo comentários das etapas já executadas, e o histórico das recomendações e ajustes propostos;
- Acompanhamento dos testes finais da pré-operação, dos comissionamentos eletromecânico e de instrumentação, e do start-up do sistema;
- Recebimento e conferência dos pacotes de software comercial e aplicativos desenvolvidos no curso do empreendimento, e encaminhamento para o devido arquivamento no acervo da SEMARH;
- Recebimento, conferência e aprovação dos books do empreendimento, contendo toda a documentação pertinente ao mesmo, incluindo desenhos "As-Built", certificados de calibração e teste de instrumentos, implementos e equipamentos, manuais de operação e manutenção do sistema e seus constituintes e encaminhamento à SEMARH para arquivamento.

3 – Plano de Obras Implantado

O Plano de Obras implantado foi dividido em dois Módulos de execução, sendo:
MÓDULO 1 – Recuperação e Automação dos Sistemas Integrados das Adutoras do Alto Sertão e Sertaneja, composto de 54 Obras e **MÓDULO 2 – Implantação do Sistema da Adutora Semiárido**, composto de 9 obras.

As Obras supervisionadas, em cada Módulo, são descritas a seguir:

MÓDULO 1 – Reforma e Automação dos Sistemas Integrados das Adutoras do Alto Sertão e sertaneja

- **OBRA 01 – REFORMA DA ÁREA 100;**
 - o Construção do muro de fechamento da área da elevatória e instalação de concertina para proteção contra invasão;
 - o Reforma das obras civis da Estação Elevatória;
 - o Instalação de dois Conjuntos moto bomba de eixo vertical, tipo KSB B-14D/4 ou similar, com motores de 250CV – 180 l/s – Hman = 65 mca operando 01 cj. e 300 l/s – Hman = 80 mca operando em paralelo, 440 V;
 - o Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
 - o Reforma/substituição das tubulações do barrilete e instalação de válvulas controladoras de bombas;
 - o Reforma das obras civis e instalações hidráulicas e elétricas da Casa do Operador;
 - o Construção da Nova Subestação Transformadora;
 - o Instalação de 02 (dois) Transformadores a óleo 13,8KV-440-254V 750KVA e 01 (um) Transformador de 45KVA, 15KV, 60 Htz, AT 13,8KV, BT 220/127V (Item 1.2);
 - o Reforma/substituição das instalações elétricas de potência e iluminação da área.

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019

11/06/2019, 10:58

Chave de Impressão: Wwv53x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas

4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710

Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 11/06/2019, às 10:58.





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

- **OBRA 02 – REFORMA DA ÁREA 200;**
 - Construção do muro de fechamento da área da Elevatória e Centro de Reservação e instalação de concertina para proteção contra invasão;
 - Reforma das obras civis da Estação Elevatória e reservatórios;
 - Desinstalação e reinstalação dos conjuntos moto bomba para reforma dos barriletes;
 - Reforma/substituição das tubulações do barrilete e instalação de válvulas controladoras de bombas;
 - Construção da nova Casa do Operador;
 - Construção da Nova Subestação Transformadora;
 - Instalação de 02 (dois) Transformadores a óleo 13,8KV-440-254V 500KVA;
 - Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
 - Reforma/substituição das instalações elétricas de potência e iluminação interna e externa da área;
 - Recomposição do sistema viário da área.
- **OBRA 03 – REFORMA DA ÁREA 300**
 - Construção do muro de fechamento;
 - Demolição da casa do operador;
 - Reforma das obras civis do reservatório apoiado;
 - Limpeza da área.
- **OBRA 04 – REFORMA DA ÁREA 400**
 - Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
 - Reforma das Obras Civis da Estação Elevatória e Centro de reservação;
 - Instalação de um Conjunto moto bomba de eixo horizontal, com motores de 400 CV, Q = 180,5 l/s ; Hman = 87 mca, 440 V;
 - Reforma/substituição das tubulações do barrilete e instalação de válvulas controladoras de bombas;
 - Reforma da casa do cloro e instalação de sistema automatizado de cloração;
 - Reforma das obras civis e instalações hidráulicas e elétricas da Casa do Operador;
 - Construção da Nova Subestação Transformadora;
 - Instalação de 02 (dois) Transformadores a óleo 13,8KV-440-254V 1000KVA e 01 (um) Transformador a óleo 13,8KV-220-127V 45KVA;
 - Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
 - Reforma/substituição das instalações elétricas de potência e iluminação interna e externa da área;
 - Recomposição do sistema viário da área.
- **OBRA 05 – REFORMA DA ÁREA 500**
 - Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
 - Reforma das obras civis da Estação Elevatória;

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019

11/06/2019, 10:58

Chave de Impressão: Ww53x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas





GOVERNO DE SERGIPE

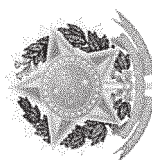
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

- Desinstalação e reinstalação dos conjuntos moto bomba para reforma dos barriletes;
 - Reforma/substituição das tubulações dos barriletes e instalação das válvulas controladoras de bombas;
 - Reforma das obras civis e instalações hidráulicas e elétricas da Casa do Operador;
 - Construção da Nova Subestação Transformadora;
 - Instalação de 02 (dois) Transformadores a óleo 13,8KV-440-254V 1000KVA e 01 (um) Transformador de 45KVA, 15KV, 60 Htz, AT 13,8KV, BT 220/127V;
 - Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
 - Reforma/substituição das instalações elétricas de potência e iluminação externas e internas da área;
 - Recomposição da urbanização da área.
- **OBRA 06 – REFORMA DA ÁREA 600**
- Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
 - Reforma das Obras Civis da Estação Elevatória;
 - Desinstalação e reinstalação dos conjuntos moto bomba para reforma dos barriletes;
 - Reforma/substituição das tubulações dos barriletes e instalação das válvulas controladoras de bomba;
 - Reforma das obras civis da Casa do Operador;
 - Construção da Nova Subestação Transformadora;
 - Reforma da casa do cloro e instalação de sistema automatizado de cloração
 - Instalação de 02 (dois) Transformadores a óleo 13,8KV-440-254V 750KVA e 01 (um) Transformador de 45KVA, 15KV, 60 Htz, AT 13,8KV, BT 220/127V;
 - Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
 - Reforma/substituição das instalações elétricas de potência e iluminação externas e internas da área;
 - Recomposição da urbanização da área.
- **OBRA 07 – REFORMA DA ÁREA 700**
- Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
 - Reforma das obras civis Estação Elevatória;
 - Desinstalação e reinstalação dos conjuntos moto bomba para reforma dos barriletes;
 - Reforma/substituição das tubulações dos barriletes;
 - Reforma da casa do cloro e instalação de sistema de cloração automatizado;
 - Reforma das obras civis e instalações hidráulicas e elétricas da Casa do Operador;
 - Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
 - Reforma/substituição das instalações elétricas de potência e iluminação externas e internas da área;
 - Recomposição da urbanização da área.

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019
11/06/2019, 10:58
Chave de Impressão: Ww53x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

• OBRA 08 – REFORMA DA ÁREA 800

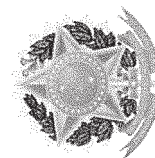
- Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
- Reforma das obras civis da Estação Elevatória;
- Instalação de um conjunto moto bomba de eixo horizontal tipo KSB MEGANORM 40-160 ou similar com motor de 15 CV , Q = 13 l/s Hman = 40 mca – 440 V
- Instalação de Conjunto moto bomba de eixo horizontal tipo KSB MEGANORM 100-200 ou similar com motor 100 CV.- Q = 76 l/s, Hman = 58 mca – 440 V
- Reforma/substituição das tubulações do barrilete e instalação das válvulas controladoras de bomba;
- Reforma das obras civis e instalações da Casa do Operador;
- Construção da Nova Subestação Transformadora;
- Instalação de 02 (dois) Transformadores a óleo 13,8KV-440-254V 300KVA e 01 (um) Transformador de 45KVA, 15KV, 60 Htz, AT 13,8KV, BT 220/127V;
- Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
- Reforma/substituição das instalações elétricas de potência e iluminação externas e internas da área;
- Recomposição da urbanização da área.

• OBRA 09 – REFORMA DA ÁREA 900

- Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
- Reforma das obras civis da Estação Elevatória;
- Instalação do Conjunto moto bomba de eixo horizontal tipo KSB CPK 100-250 ou similar com motores de 200 CV –Q = 67,5 l/s, Hman = 118 mca - 440 V
- Instalação do Conjunto moto bomba de eixo horizontal tipo KSB RDL 125-250 B ou similar com motor de 200 CV – Q = 71 l/s, Hman = 118 mca- 440 V
- Instalação do Conjunto moto bomba de eixo horizontal tipo KSB MEGANORM 40-125 ou similar com motor de 10 CV Q=13,3 l/s, Hman=28 mca – 440 V
- Instalação do Conjunto moto bomba de eixo horizontal tipo MEGANORM 25-150 ou similar com motor de 3 CV – Q = 1,7 l/s; Hman = 24 mca – 220 V
- Reforma/substituição das tubulações do barrilete e instalação de válvulas controladoras de bombas;
- Reforma da casa do cloro e instalação de sistema de cloração automatizado;
- Reforma das obras civis e instalações hidráulicas e elétricas da Casa do Operador;
- Construção da Nova Subestação Transformadora;
- Instalação de 02 (dois) Transformador a óleo 13,8KV-440-254V 750KVA e 01 (um) Transformador de 45KVA, 15KV, 60 Htz, AT 13,8KV, BT 220/127V;
- Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
- Reforma/substituição das instalações elétricas de potência e iluminação externas e internas da área.

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019
11/06/2019, 10:58

Chave de Impressão: Ww53x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

- Recomposição da urbanização da área;
- **OBRA 10 – REFORMA DA ÁREA 1000 – FEIRA NOVA**
 - Reforma do muro de fechamento da área;
 - Reforma das obras civis e instalações elétricas e hidráulicas do escritório local da DESO;
- **OBRA 11 – REFORMA DA ÁREA 1100 - CUMBE**
 - Reforma do muro de fechamento da área e instalação de concertina para proteção contra invasão;
 - Reforma das obras civis Estação Elevatória;
 - Reforma/substituição das tubulações do barrilete e instalação de válvulas controladoras de bombas;
 - Reforma das obras civis e instalações hidráulicas e elétricas do escritório local da DESO;
 - Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
 - Reforma/substituição das instalações elétricas de força e iluminação da área.
 - Recomposição da urbanização área;
- **OBRA 12 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL-CCO E REFORMA DA ÁREA 1200**
 - Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
 - Construção e montagem do Centro de Controle Operacional - CCO;
 - Reforma/substituição das instalações elétricas de iluminação da área.
 - Recuperação externa da edificação do escritório local da DESO;
 - Construção de abrigo para estacionamento de veículos;
 - Pintura dos reservatórios apoiados existentes.
 - Urbanização e paisagismo da área.
- **OBRA 13 – REFORMA DA ÁREA 1300 – MALHADA DO PAU FERRO**
 - Substituição da escada e pintura do reservatório elevado;
 - Reforma do muro de fechamento
- **OBRA 14 – REFORMA DA ÁREA 1600**
 - Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
 - Reforma das obras civis da Estação Elevatória;
 - Desinstalação e reinstalação dos conjuntos moto bomba para reforma dos barriletes
 - Reforma/substituição das tubulações do barrilete e instalação das válvulas controladoras de bombas;
 - Construção da casa de cloração e instalação de sistema de cloração automatizado;
 - Reforma das obras civis e instalações elétricas e hidráulicas Casa do Operador;
 - Construção da Nova Subestação Transformadora;
 - Instalação de 02 (dois) Transformadores a óleo 13,8KV-380-220V 300KVA;

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019

11/06/2019, 10:58

Chave de Impressão: Ww53x
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas

8





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

- Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
- Reforma/substituição das instalações elétricas de potência e de iluminação externa e interna da área.
- Recomposição da urbanização da área;
- **OBRA 15 – REFORMA DA ÁREA 1700 – ALTOS VERDES**
 - Substituição da escada e pintura do reservatório elevado;
 - Reforma do muro de fechamento da área
- **OBRA 16 – REFORMA DA ÁREA 1900 – BRAVO URUBU**
 - Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
 - Substituição da escada e pintura do reservatório elevado;
- **OBRA 17 – REFORMA DA ÁREA EE 0**
 - Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
 - Reforma das obras civis da Estação Elevatória e da Subestação Transformadora;
 - Reforma/substituição das tubulações do barrilete e instalação de válvulas controladoras de bombas;
 - Desinstalação e reinstalação dos conjuntos moto bomba para reforma dos barriletes;
 - Reforma das obras civis da Casa do Operador;
 - Substituição de todos os equipamentos elétricos da subestação;
 - Instalação de 02 (dois) Transformadores a óleo 13,8KV-440-254V 2000KVA e 02 (dois) Transformadores de 225KVA, 15KV, 60 Htz, AT 13,8KV, BT 220/127V;
 - Reforma/substituição das instalações elétricas de força e iluminação da área.
 - Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
 - Revisão/substituição das instalações elétricas de força e iluminação da balsa da captação flutuante.
 - Recomposição da urbanização da área;
- **OBRA 18 – REFORMA DA ÁREA EE 1**
 - Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
 - Reforma e ampliação das obras civis da Estação Elevatória – implantação de nova sala de comando dos conjuntos motobomba;
 - Reforma/substituição das tubulações e registros de gaveta do barrilete com instalação das válvulas controladoras de bomba;
 - Construção da Nova Subestação Transformadora;
 - Instalação de 02 (dois) Transformadores a óleo 13,8KV-440-254V 1000 KVA e 01 (um) Transformador de 150KVA, 15KV, 60 Htz, AT 13,8KV, BT 380/220V
 - Reforma/substituição das instalações elétricas de força e iluminação externa e interna da área;
 - Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
 - Reforma do reservatório apoiado existente;

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019
11/06/2019, 10:58

Chave de Impressão: Ww53x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas

9





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

- Reforma das obras civis da Casa do Operador;
- Recomposição da urbanização da área;
- Construção da casa do retificador p/ proteção catódica da Adutora do Alto Sertão.

• OBRA 19 – REFORMA DA ÁREA EE 2

- Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
- Reforma e ampliação da Estação Elevatória, com a implantação de nova sala de comando dos conjuntos elevatórios;
- Reforma/substituição das tubulações do barrilete;
- Construção da Subestação;
- Instalação de 02 (dois) Transformadores a óleo 13,8KV-440-254V 1000KVA e 01 (um) Transformador a óleo 13,8KV-220-127V 45KVA;
- Reforma/substituição das instalações elétricas de força e iluminação da área;
- Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
- Reforma do reservatório apoiado existente;
- Reforma das obras civis e instalações elétricas e hidráulicas da Casa do Operador;
- Recomposição da urbanização da área;

• OBRA 20 – REFORMA DA ÁREA EE 3

- Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
- Construção da casa de cloração e instalação do sistema de cloração automatizado;
- Reforma e ampliação da Estação Elevatória com a construção de nova sala de comando dos conjuntos motobombas;
- Reforma/substituição das tubulações do barrilete e instalação das válvulas controladoras de bombas;
- Instalação de dois conjuntos moto bomba de eixo horizontal tipo KSB WKL 80/2 ou similar, com motores de 100 CV – $Q = 32 \text{ l/s}$; $H_{man} = 148 \text{ mca} - 380 \text{ V}$
- Instalação dos novos quadros de comando dos conjuntos motobombas;
- Reforma/substituição das instalações elétricas de força e iluminação externa e interna da área;
- Reforma do reservatório apoiado existente;
- Reforma e ampliação da Casa do Operador;
- Recomposição da urbanização da área;

• OBRA 21 – REFORMA DA ÁREA DE RESERVAÇÃO DE POÇO REDONDO

- Reforma do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão;
- Reforma das obras civis Estação Elevatória;
- Instalação de Conjunto elevatório monobloco HYDROBLOC MB 756, com motores de 7,5 CV – $Q = 1,2 \text{ l/s} = H_{man} = 151 \text{ mca} - 220 \text{ V}$, recalçando para o povoado Areias.

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019
11/06/2019, 10:58

Chave de Impressão: Ww53x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 11/06/2019, às 10:58.





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

- Reforma/substituição das instalações elétricas de força e iluminação da área;
 - Reforma do reservatório apoiado existente;
 - Reforma das obras civis e instalações elétricas e hidráulicas do escritório local da DESO;
 - Recomposição da urbanização da área;
- **OBRAS 22 a 50 – REFORMA DE RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DOS SISTEMAS DO ALTO SERTÃO E SERTANEJA**
 - Construção do muro de fechamento e instalação de concertina para proteção contra invasão nas unidades automatizadas;
 - Reforma das obras civis dos reservatórios e instalação de escadas internas de fibra de vidro;
 - Recomposição da urbanização da área;
- **OBRA 51 - RECUPERAÇÃO DA CAPACIDADE DE VEICULAÇÃO DAS ADUTORAS RECUPERAÇÃO DE CAIXA PARA DESCARGA E VENTOSAS**
 - Retirada e instalação de 200 ventosas;
 - Retirada e instalação de 200 registros de gaveta para descargas;
 - Execução e/ou reforma de caixas p/ proteção das ventosas e descargas.
- **OBRA 52 - RECUPERAÇÃO DA CAPACIDADE DE VEICULAÇÃO DAS LINHAS ADUTORAS - SUBSTITUIÇÃO DE TRAMO DA ADUTORA DO ALTO SERTÃO TRECHO ENTRE EE-2 E T-1**
 - Assentamento de 775 metros de tubo em aço carbono diâmetro 500 mm – PN 25;
 - Interligação com a adutora existente do Alto Sertão
 - Desativação e remoção das tubulações danificadas
 - Fornecimento, instalação e testes de dois sistemas completos de proteção catódica no Sistema da Adutora do Alto Sertão, protegendo 9 km de adutoras em aço de 600 mm de diâmetro;
- **OBRA 53 - INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS E MODIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES DOMICILIARES**
 - Instalação de 6.000 (seis mil) hidrômetros;
 - Remanejamento de 5.819 ligações prediais do passeio para o muro das residências;
 - Remanejamento de 181 ligações do passeio para pilaretes de concreto instalados no terreno do usuário.
- **OBRA 54 - FORNECIMENTO, MONTAGEM, PRÉ-OPERAÇÃO DO SISTEMA DE OPERACIONAL CONTROLE**

Fornecimento e instalação do Sistema de Automação Operacional dos Sistemas Integrados das Adutoras do Alto Sertão, Sertaneja e Semiárido, compreendendo:

 - Fornecimento e instalação de 34 Estações Terminais Remotas;
 - Fornecimento e instalação de 10 Estações Retransmissoras de Sinal;

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019

11/06/2019, 10:58

Chave de Impressão: Ww53x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

- Fornecimento e instalação do hardware e softwares do Centro de Controle Operacional;
- Instalação de 67 medidores eletromagnéticos de vazão de 50 mm a 400 mm de diâmetro;
- Instalação de 57 válvulas limitadoras de vazão de 50 mm a 100 mm de diâmetro, em entradas de reservatórios de distribuição;
- Instalação de 4 válvulas controladoras de vazão telecomandadas a partir do CCO, com diâmetros de 200 mm e 300 mm.

MÓDULO 2 – Implantação do Sistema da Adutora Semiárido

• OBRA 1 - CAPTAÇÃO FLUTUANTE

- Fornecimento e montagem da balsa flutuante;
- Execução da passarela flutuante para acesso à captação;
- Instalação de válvulas, tubos e conexões em aço;
- Fornecimento e montagem de monovia;
- Execução de blocos de ancoragem do flutuante em concreto.
- Instalação de dois conjuntos moto-bombas de eixo horizontal KSB ETA 300-35, vazão=317 l/s, AMT=15,03 mca, potência = 100cv, rotação= 1.750rpm, tensão=440volts
- Execução das instalações elétricas de força e iluminação.

• OBRA 2 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE-0A

- Construção da edificação da estação elevatória;
- Montagem hidráulico-mecânica dos barriletes de sucção e recalque;
- Montagem da ponte rolante para movimentação dos conjuntos elevatórios, peças e válvulas;
- Instalação de dois conjuntos elevatórios tipo OMEGA 250-600 com motores de 700 CV, vazão=317 l/s, AMT=99,25 mca, tensão = 4.160 volts;
- Construção da câmara de carga na sucção da elevatória;
- Fornecimento e instalação do tanque hidropneumático;
- Construção e instalação dos equipamentos da casa dos compressores;
- Construção da Subestação Transformadora;
- Instalação de 01 (um) Transformador a óleo 13,8KV-220-127V 45KVA, 01 (um) Transformador de 225KVA, 15KV, 60 Htz, AT 13,8KV, BT 440/254V e 02 (dois) Transformadores de 750KVA, 15KV, 60HZ, AT 13, 8KV, BT 4160/2400V;
- Execução do sistema de drenagem geral da área;
- Urbanização e paisagismo da área.

• OBRA 3 - ADUTORA DE ÁGUA BRUTA

- Construção a adutora de água bruta com tubulação de diâmetro 600 mm, e 5.673 m de extensão, em ferro fundido;
- Construção das caixas de ventosa e descarga;
- Execução da interligação das tubulações de água bruta com a ETA Semiárido e a ETA do Alto Sertão.

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019

11/06/2019, 10:58

Chave de Impressão: Ww53x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

• **OBRA 4 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO**

- Estação de Tratamento de Água com dois módulos com capacidade de tratamento de 300 l/s, por processo de floto-filtração, tendo sido implantado um módulo em primeira etapa operando completamente automatizado;
- Construção das obras civis da Casa de Química;
- Construção dos floculadores, floto-filtros, tanque de contato, e unidade de desidratação de lodo;
- Fornecimento e montagem dos equipamentos de processo;
- Fornecimento e montagem do sistema automatizado de cloração;
- Fornecimento e montagem do sistema de automação operacional operando a partir de um Centro de Controle Operacional situado na Casa de Química;
- Instalação das monovias da área de processo;
- Fornecimento e montagem dos sistemas elétricos de potência e de iluminação externa e interna;
- Fornecimento e montagem dos tanques de produtos químicos.

• **OBRA 5 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE-1A**

- Construção do reservatório apoiado de água tratada com 1.500 m³ de capacidade, em concreto armado;
- Construção das obras civis da estação elevatória com sala de bombas e sala de comando;
- Instalação de 2 conjuntos moto-bombas de eixo horizontal, bipartida KSB RDL 250-620 A, vazão = 301l/s, AMT = 203,91 mca, potência = 1.250 CV, tensão = 4.160 volts;
- Fornecimento e montagem da ponte rolante para movimentação de conjuntos motobombas;
- Fornecimento e montagem do tanque hidropneumático para controle de transientes hidráulicos;
- Construção da casa dos compressores com fornecimento e instalação dos equipamentos;
- Construção da Subestação Transformadora;
- Instalação de 02 (dois) Transformadores de 1250 KVA, 15KV, 60HZ, AT 13, 8KV, BT 4160/2400 e 01 (um) Transformador de 225KVA, 15KV, 60 Htz, AT 13,8KV, BT 380/220V.;
- Urbanização e paisagismo e drenagem geral da área;
- Execução das tubulações de integração entre os sistemas de água bruta e tratada da Adutora do Alto Sertão e da Adutora Semiárido.

• **OBRA 6 - ADUTORA DE ÁGUA TRATADA EE-1A/EE-2A**

- Construção a adutora de água bruta com tubulação de diâmetro 600 mm, e 23.140 m de extensão, em RPVC;
- Construção das caixas de ventosa e descarga;
- Construção da Caixa de Passagem;
- Execução da interligação das tubulações nas estações elevatórias EE1A e EE2A.

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019
11/06/2019, 10:58

Chave de Impressão: Ww53x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 11/06/2019, às 10:58.





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
UNIDADE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UEGP-SE

- **OBRA 7 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE-2A**
 - Construção da edificação da estação elevatória;
 - Montagem da ponte rolante;
 - Instalação de 2 conjuntos moto-bombas de eixo horizontal, com bombas bipartidas tipo OMEGA 250-480A com motores de 600 CV, vazão=301l/s, AMT=91,11 mca, rotação= 1.750 rpm, tensão = 4.160volts;
 - Construção da Subestação Transformadora;
 - Instalação de 02 (dois) Transformadores de 1000 KVA, 15 KV, 60 HZ, AT 13,8 KV, BT 4160/2400 V 01 (um) Transformador a óleo 13,8KV-220-127V 45KVA.
- **OBRA 8 - ADUTORA DE ÁGUA TRATADA EE-2A/RAP N.Sra. DA GLÓRIA**
 - Construção a adutora de água bruta com tubulação de diâmetro 600 mm, e 24.687 m de extensão, em RPVC;
 - Construção das caixas de ventosa e descarga;
 - Execução da interligação das tubulações na estação elevatória EE2A e RAP Nossa Senhora da Glória.
- **OBRA 9 - RAP - 1.000 m³ N.Sra. DA GLÓRIA**
 - Construção do reservatório apoiado, circular, em concreto armado com capacidade 1.000 m³

Os trabalhos foram desenvolvidos sob a coordenação e responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Adalberto Balogh Filho, CREA/SP 0600630134/D – Visto 8997 CREA/SE. Atuou como Engenheiro Residente das Obras, o Engenheiro Civil Manoel Souza Santos, CREA/AL 00000557 e Visto 3406 CREA/SE, como Eng.º Fiscal de Obras o Engenheiro Civil Ítalo José Santos Silveira CREA/SE 12359/D e como Engenheiro Fiscal das Instalações Elétricas o Engenheiro Eletricista Diógenes Petersen Ferreira da Silva CREA Nacional 200191308-7. O Engenheiro Civil Sérgio Duarte Leite, CREA nº 68.960/D-SP, Visto nº 1.892/SE atuou como Coordenador de Projetos e o Engenheiro Civil Marcelo Telles da Cruz, CREA nº 12.334/D-SE como Engenheiro de Projetos.

Aracaju, 6 de Março de 2.012.

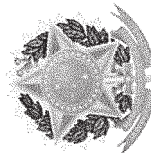

PEDRO DE ARAÚJO LESSA
Coordenador Geral da UEGP-SE


Eng.º Civil CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
Gerente Técnico da UEGP-SE
CREA 5060728064/D-SP
Visto 8767/SE

Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 53 – São José – CEP: 49.010-410 – Aracaju-SE
FONE/FAX: (79) 3198-19-25

14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 435369/2019, emitida em 10/06/2019



Certidão nº 435369/2019
11/06/2019, 10:58
Chave de Impressão: Ww53x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 14 folhas



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe



RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Boles L

Aracaju, 14 de fevereiro de 2022

A
Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, nº 331
ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA 022/2021 – DESO**

A ConSENSO – Projetos e Serviços Eireli, por seu responsável legal infra-assinado, DECLARA que, na hipótese de vencedora da presente licitação, possuirá em seu quadro permanente, na data da assinatura do contrato, a equipe técnica composta no mínimo dos profissionais relacionados abaixo:

- a) **Engenheiro Civil de Obra Sênior - Coordenador:**
Engenheiro Adalberto Balogh Filho, engenheiro civil, CREA 0600630134, com experiência comprovada em Elaboração de Estudos e Projetos, Supervisão e Gerenciamento da Execução de Obras de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotos Sanitários, Projetos Básicos e Executivos de Sistemas de Automação Operacional de Sistemas de Abastecimento de Água compostos de captação, estações elevatórias, Estação de Tratamento de Água e Reservatórios de distribuição, controlados através de Centro de Controle Operacional computadorizado
- b) **Engenheiro Sênior:**
Engenheiro Eletricista Carlos Roberio Sobral Garcia, CREA/ES 007938/D, com experiência comprovada na elaboração de estudos e projetos de sistemas de automação operacional, especificação de equipamentos e instrumentação, parametrização de relés digitais, projetos elétricos de subestações de operação automatizada e domínio de planilhas e editores de textos eletrônicos.
- c) **Engenheiro Civil de Obra Pleno:**
Engenheiro Marcelo Telles da Cruz, CREA 12334-SE, com experiência comprovada na elaboração de termos de referência para contratação de estudos, projetos, obras e instalação de sistemas, incluindo orçamentação e elaboração de especificações técnicas



d) Engenheiro Civil de Obra Pleno:

Engenheiro Italo José Santos Silveira, CREA 270088524-4SE, com experiência comprovada na elaboração de termos de referência para contratação de estudos, projetos, obras e instalação de sistemas, incluindo orçamentação e elaboração de especificações técnicas

e) Técnico Nível Médio:

Artur Cardoso Daltro, técnico em Eletroeletrônica, com experiência comprovada na área de automação operacional de sistemas de abastecimento de água e esgotos sanitários, compreendendo as fases de estudos e projetos e supervisão da implantação dos sistemas.

Prevê-se, ainda, a alocação de um segundo técnico de nível médio a ser definido em comum acordo com a Contratante.

DECLARA, também, que manterá os profissionais durante toda a vigência do contrato e que em caso de substituição solicitará a anuência da DESO.

Atenciosamente,



Engº Adalberto Balogh Filho
ConSENSO – Projetos e Serviços Eireli
Diretor

ENGENHEIRO SENIOR - COORDENADOR

Sal

ADALBERTO BALOGH FILHO

Brasileiro, natural de São Paulo / SP

Data de nascimento: 04 de dezembro de 1951

CREA: 060063013-4

DADOS PESSOAIS:

Endereço: Av. Mélicio Machado, 4000 - Casa 11 - Quadra 7 - Condomínio Maria R. Machado

Contato: (079) 99971-0153

FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

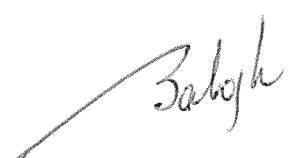
Escola de Engenharia de São Carlos-USP	Engenheiro Civil	1972	1976
Universidade de São Paulo - USP	Pós-Graduação	1982	1984
Escola de Engenharia de São Carlos-USP	Téc.Trat. Água		1976
Escola de Engenharia de São Carlos-USP	Téc.Trat. Esgoto		1976
Centro de Produtividade do Brasil	Liderança Situacional		1992
CNEC S.A.	Téc. Negociação		1992

ATUAÇÃO:

- Elaboração de estudos e projetos, coordenação, supervisão e gerenciamento da execução de obras de Sistemas de Abastecimento de água e esgotos sanitários, projetos básicos e executivos de sistemas de automação operacional de nas áreas de Engenharia Hidráulica e Saneamento Básico.
- Assessoria Técnica ao Gerenciamento de Obras nas atividades de adequação de projetos, relativos às obras civis, montagem, partidas e testes em sistemas hidráulicos.
- Assessoria à implementação de Programas de Controle de Perdas em Sistemas de Abastecimento de Água.

RESUMO DAS QUALIFICAÇÕES:

- Experiência na elaboração de Planos Diretores de Saneamento Básico
- Experiência em Projetos Básicos e Executivos de Sistemas de Abastecimento de água: captação, adução, reservação e distribuição;
- Experiência em Projetos Básicos e Executivos de Sistemas de Esgotamento Sanitário;
- Experiência na implantação de Programas de Controle de Perdas em Sistemas de Abastecimento de Água
- Experiência na Elaboração de estudos e projetos, supervisão e gerenciamento da execução de sistemas de abastecimento de água e esgotos sanitários, projetos básico e executivo de sistemas de automação operacional de sistemas de abastecimento de água
- Domínio de Línguas: Inglês (regular) e Espanhol (bom);



EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

PROENGE - Engenharia de Projetos Ltda.

De abril/1977 a setembro de 1979, como **Engenheiro Civil**

CNEC- Consórcio Nacional de Engenheiros e Consultores S.A.. -

De setembro/1979 a novembro/1984 como **Engenheiro Civil**

De novembro/1984 a janeiro/1988 como **Chefe do Departamento de Saneamento Básico**

De janeiro/1988 até dezembro/1989, como **Engenheiro Residente** do CNEC na cidade de Bogotá/Colômbia

De Janeiro/1990 a junho/1995, como **Coordenador de Projetos e Responsável Técnico.**

PONTUAL - Engenharia de Projetos S/C Ltda - de 1.995 a 2002 como Diretor, atuando na elaboração de Projetos Básicos e Executivos, Coordenação e Supervisão de Obras de Saneamento Básico dos projetos:

SEPLANTEC - Secretaria de Estado do Planejamento da Ciência e Tecnologia de Sergipe

- Projeto Executivo e Supervisão da Complementação das Obras de Ampliação e Automação Operacional do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – maio/2001 a outubro 2003.

ConSENSO - Projetos e Serviços Ltda - desde 2.002 como Diretor, atuando na elaboração de Projetos Básicos e Executivos, Coordenação e Supervisão de obras de Saneamento Básico dos projetos:

SEPLANTEC - Secretaria de Estado do Planejamento da Ciência e Tecnologia de Sergipe

- Projeto Executivo e Supervisão da Continuidade das Obras de Ampliação e Automação Operacional do Sistema Integrado da Adutora do Agreste – agosto/2004 a fevereiro/2005
- Projeto Executivo e Supervisão das Obras de Recuperação e Automação dos Sistemas Integrados das Adutoras Sertaneja e do Alto Sertão e Implantação do Sistema da Adutora Semiárido – novembro/2006 a agosto/2011

DESO - Companhia de Saneamento de Sergipe

- Elaboração dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica, Financeira e Ambiental da Recuperação das Estações de Tratamento e Estações Elevatórias existentes e, automação da Operação dos Sistemas Integrados das Adutoras do Alto Sertão e Sertaneja, em 2002
- Elaboração do Projeto Básico de Recuperação das Estações de Tratamento e Estações Elevatórias existentes e Automação da Operação dos Sistemas Integrados das Adutoras do Alto Sertão e Sertaneja, fevereiro/2003 a agosto/2003
- Elaboração dos Estudos de concepção, projetos básicos e executivos dos sistemas de abastecimento de água de localidades dos municípios de Areia Branca, Itabaiana, São Domingos e Macambira em Sergipe – 2.004 a 2.005

- Elaboração do Projeto Executivo do Centro de Reservação R5, com 20.000 m³ de capacidade, na cidade de Aracaju, março/2011 a julho/2011
- Execução dos Serviços de Engenharia Consultiva de Supervisão e Gerenciamento na Implantação das Obras de Construção de Sistemas de Esgotos Sanitários, Abastecimento de água e Drenagem Pluvial, julho/2008 a novembro/2009
- Execução dos Serviços de Gerenciamento e Supervisão das Obras de Ampliação do Sistema Integrado Sertaneja – Duplicação da Adutora de Água Tratada entre o povoado da Mata (Itabi/SE) e Aquidabá/SE, fevereiro/2014 a maio/2015
- Serviços de Gerenciamento e Supervisão das Obras de Implantação da Adutora do Poxim, no Estado de Sergipe, setembro/2015 a agosto/2016.



COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO DO PROFISSIONAL
VIDE HABILITAÇÃO JURÍDICA - CONTRATO SOCIAL

Barbigh



JUCESP PROTOCOLO
0.003.333/16-4



**CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE TIPO JURÍDICO
"CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI"**

CNPJ - 05.267.735/0001-08

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

ADALBERTO BALOGH FILHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 3.771.111-8 SSP/SP e CPF/MF nº 461.449.438-20, inscrito no CREA sob o nº 0600.630.134, residente e domiciliado à Avenida Melicio Machado, nº 4.000, quadra 7, Lote 11, Condomínio Maria Resende Machado, Bairro Aruana, Aracaju, Sergipe, CEP 49.037-440,

Único sócio componente da sociedade Empresária Limita denominada "**CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.**", legalmente estabelecida nesta capital à **Rua das Azáleas, nº 323, Mirandópolis, SP, CEP 04049-010**, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado no 3º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo sob o nº 438309 em 30/08/2002 e posterior alteração contratual registrada na **JUCESP** sob o **NIRE nº 35.219.160.022** em sessão de **31/05/2004**, e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ **05.267.735/0001-08**, ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente Ato Constitutivo:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial de: "**CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS - EIRELI**".

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem sua sede nesta Capital, na **Rua das Azáleas, nº 323, Mirandópolis, SP, CEP 04049-010**.

§ Único: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Balogh
Balogh

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa tem por **objetos sociais**: prestação de serviços e consultoria na área de engenharia civil, elaboração de projetos, estudos de viabilidade, pareceres técnicos, fiscalização, gerenciamento de obras, assessoria à operação de sistemas de saneamento básico e prestação de serviços gerais a empresas operadoras de sistemas de saneamento básico.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA

A empresa tem o capital social de **R\$500.000,00** (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

§ Único: A **EIRELI** assume neste ato o ativo e passivo da transformada.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUSULA SEXTA

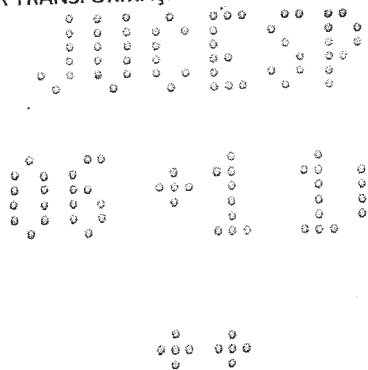
A administração, representação, bem como a responsabilidade técnica em nome da empresa cabe ao seu titular **Sr. ADALBERTO BALOGH FILHO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

§ Único - Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.



DO FALECIMENTO

CLÁUSULA OITAVA

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente **EIRELI**.

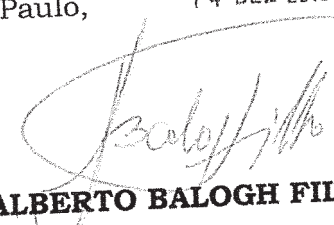
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da capital do Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

São Paulo, 14 DEZ 2015


ADALBERTO BALOGH FILHO


HELAINE COSTA QUIRINO
OAB/SP - 293.411

ENGENHEIRO SENIOR ELETRICISTA

30/09/12

CARLOS ROBERIO SOBRAL GARCIA
Brasileiro, natural de Aracaju/SE
Data de nascimento: 22/02/1971
CREA: ES-007938/D

DADOS PESSOAIS:

Endereço: Rua Jugurta Feitosa Franco, 334, apto 201D
Contato: (079) 99824-3834
Email: carlosrsobral@hotmail.com

FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

- Engenheiro Eletricista pela Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, 1995-2000.

CURSOS:

- Pós-graduação 360h em Automação de Processos Industriais, pela UNIUBE, 2002-2003
- Pós-graduação 432h MBA em Gestão Comercial pela Fundação Getúlio Vargas, 2007-2009

ATUAÇÃO:

- Orçamento, planejamento e controle de obras;
- Supervisão de obras;
- Coordenação de equipes;
- Análise e gestão de contratos;
- Gestão de projetos com software MSPROJECT;
- Elaboração de termos de referência (TDR);
- Elaboração de consultorias e projetos de automação industrial;
- Elaboração de consultorias e projetos elétricos de sistemas de potência, comandos elétricos, instalações prediais e industriais, painéis elétricos;
- Elaboração de projetos placas eletrônicas usando software EAGLE, da Autodesk;
- Elaboração de projetos elétricos usando o software AUTOCAD, da Autodesk;
- Elaboração de projetos eletrônicos usando hardwares baseados em plataforma ARDUÍNO, e acessórios;
- Comissionamento de instalações e equipamentos
- Instalação de campo, configuração e comissionamento de medidores ultrassônicos para medição de vazão de água em canal aberto (calha PARSHALL) e em tubulações fechadas (ADUTORAS e REDES);
- Instalação de campo, configuração e comissionamento de sistemas de telemetria de vazão das adutoras e redes de distribuição, níveis dos reservatórios e macro-medidores;
- Instalação de campo e configuração de sensores, inversores de frequência, softstarters, PLCs e sistemas supervisórios;

RESUMO DAS QUALIFICAÇÕES:

- Experiência em instalações e monitoramentos (local e remoto) de sistemas de captação, tratamento, distribuição e reservação de água
- Experiência em orçamentos e obras industriais

Babojh

- Experiência em supervisão de equipes de montagem
- Experiência em planejamento e controle de instalações

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A relação a seguir apresenta os principais projetos onde houve participação como engenheiro eletricista.

- CONSENSO Projetos e Serviços

De setembro/2018 até a presente data, como engenheiro eletricista

- Elaboração de termos de referência (TDR)
- Cotação de preços
- Elaboração de consultorias e projetos de automação
- Elaboração de consultorias e projetos elétricos
- Elaboração de projetos placas eletrônicas usando software EAGLE, da Autodesk
- Elaboração de projetos elétricos usando o software AUTOCAD, da Autodesk
- Instalação de campo, configuração e comissionamento de medidores ultrassônicos para medição de vazão de água em canal aberto (calha PARSHALL) e em tubulações fechadas (ADUTORAS e REDES);
- Instalação de campo, configuração e comissionamento de sistemas de telemetria de vazão das adutoras e redes de distribuição, níveis dos reservatórios e macro-medidores
- Cadastro de planilha e composição de preços

- COHIDRO-Companhia de Desenv. de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe

De outubro/2017 a setembro de 2018, como engenheiro eletricista

- Análise, seleção e elaboração de editais
- Análise de projetos de automação de sistemas de captação e telemetria
- Cotação de preços
- Levantamento de quantitativos
- Cadastro de planilha e composição de preços

- SRA Equipamentos e Sistemas

De outubro/2016 a outubro de 2017, como engenheiro de vendas sênior

- Prospeção contínua de negócios de soluções de engenharia elétrica e de automação
- Clientes: VALE, ArcelorMittal, Petrobras, Samarco, Fibria

- JAV Automação Industrial Ltda

De fevereiro/2016 a setembro de 2016, como engenheiro de vendas sênior

- Prospeção contínua de negócios e pré-vendas consultivas de soluções e equipamentos de automação industrial dos fabricantes Rockwell Automation, Fluke, Brady e Murr.
- Gestão de CRM e Pipeline
- Apresentações técnicas sistemáticas e demonstrações de produtos nos clientes para atualização de produtos e tecnologias
- Clientes: VALE, Sabe Alimentos, Petrobras, Crown Arumã embalagens, Maratá, Pepsico, Ambev, Usina Pinheiro, Votorantim, Nassau, Codevasf, Niagro Agroindustrial, Mineração

Handwritten signature: Baly L
Handwritten number: 62

Caraíba, Agrovale, Yamana Gold, Inter Cement, Mineração Ferbasa, Usina Coruripe, Coca-cola, Usina Seresta, Usina Caeté

- ROCKWELL AUTOMATION do Brasil

De outubro/2008 a outubro de 2015, como engenheiro de vendas sênior

- Prospeção contínua de negócios e pré-vendas consultivas de soluções, engenharia, assistência técnica e equipamentos de automação industrial e elétrica da Rockwell Automation
- Gestão de CRM e Pipeline
- Apresentações técnicas sistemáticas e demonstrações de produtos nos clientes para atualização de produtos e tecnologias
- Clientes: VALE, ArcelorMittal, Fibria, Mais Alimentos, Petrobras, Nestlé, Samarco

- SCHNEIDER ELECTRIC do Brasil

De outubro/2007 a outubro de 2008, como engenheiro de vendas pleno

- Prospeção contínua de negócios e pré-vendas consultivas de soluções, engenharia, assistência técnica e equipamentos de automação industrial e elétrica da Schneider Electric
- Gestão de CRM e Pipeline
- Apresentações técnicas sistemáticas e demonstrações de produtos nos clientes para atualização de produtos e tecnologias
- Clientes: VALE, ArcelorMittal, Fibria, Mais Alimentos, Petrobras, Nestlé, Samarco, montadores de painel, empresas integradoras de automação e distribuidores e material elétrico

- SIEMENS Brasil

De maio/2006 a outubro de 2007, como engenheiro de vendas pleno

- Prospeção contínua de negócios e pré-vendas consultivas de soluções, engenharia, assistência técnica e equipamentos de automação industrial e elétrica da Siemens
- Gestão de CRM e Pipeline
- Apresentações técnicas sistemáticas e demonstrações de produtos nos clientes para atualização de produtos e tecnologias
- Clientes: VALE, ArcelorMittal, Fibria, Mais Alimentos, Petrobras, Nestlé, Samarco, montadores de painel, empresas integradoras de automação e distribuidores e material elétrico

- Quanta Projetos Integrados

De março/2003 a maio de 2006, como sócio diretor

- Elaboração de projetos elétricos e de automação industrial
- Configuração de equipamentos industriais para medição de temperatura, vazão, nível, pressão
- Configuração de inversores de frequência
- Configuração de PLCs
- Instalações, comissionamento e startup de soluções de automação industrial

- Ecocel Comercio e Servicos LTDA

De dezembro/2000 a março de 2003, como engenheiro eletricista

- Elaboração de projetos elétricos de instalações prediais e industriais
- Estudos de eficiência energética e auditoria de instalações elétricas
- Instalação de grupos geradores diesel e bancos de capacitores

h

Barbosa

ENGENHEIRO PLENO

Batista

MARCELO TELLES DA CRUZ

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Engenharia Civil
CREA: 12334/D-SE

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Geotécnica S.A.: Desenhista / Desenhista Projetista, SSA / BA (Mar/1985 – Mar/1986);
- HYDROS Engenharia Ltda.: Projetista, SSA / BA, Cabrobó / PE (Mar/1986 – Jun/1988);
- TECNOSAN: SSA / BA (Jul/1988 – Abr/1991):
1988, PROJETISTA I;
1989, PROJETISTA II;
1991, PROJETISTA III e Encarregado de Projetos.
- ECLA: Projetista Chefe, SSA / BA (prestação de serviço) (Mai/1991 – Jan/1992);
- ENPRO Engenharia Ltda.: Projetista, Aracaju / SE (Mar/1992 – Mar/1993);
- HYDROS Engenharia Ltda.: Projetista, SSA / BA (Mar/1993 – Set/1993);
- GEOHIDRO Engenharia: Projetista, Platô de Neópolis / SE, (Set/1993 – Fev/1994);
- ENPRO Engenharia Ltda.: Projetista 3, Aracaju / SE (Fev/1994 – Dez/2006);
Engenheiro Projetista, Aracaju / SE (Dez/2006 – 2018).
- CONSENso Engenharia: Engenheiro Civil / Projetista (Mai/2019 – Atual);

OUTROS CURSOS:

- 1985: IUB: Desenho mecânico, correspondência, SSA / BA;
1988: EIT: Tubulação industrial, SSA / BA;
1994: ENPROCAD: AUTOCAD, Aracaju / SE;
1996: GRANADEIRO & CORRÊA: Civil S6, sistema de modelagem em CAE; módulos: DTM (superfícies), terraplenagem e projetos geométricos, São Paulo / SP;
1998: GRANADEIRO & CORRÊA: Civil/Survey S8, sistema de modelagem em CAE; módulos: DTM (superfícies), terraplenagem e projetos geométricos, São Paulo / SP;
1999: GRANADEIRO & CORRÊA: Civil Land, sistema de modelagem em CAE, Aracaju / SE;
2001: GRANADEIRO & CORRÊA: Softdesk S8, módulo de cálculo Hydrology, São Paulo / SP;
2002: AUTOCAD 3D;
2003: AUTOCAD 3D AVANÇADO.
2005: EBERICK;
2006: SANCAD – Sistemas de redes – Sanegraph e Saneamento;
2011: EBERICK V-6.

Marcelo T. da Cruz

RESUMO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

- Projetos de tubulações industriais;
- Projetos geométricos;
- Projetos de Infraestrutura e Terraplenagem associados a pavimentação e drenagem, mapas altimétricos, estudos de viabilidade de áreas potenciais;
- Estudos hidrológicos e projetos de macro e macrodrenagem;
- Projetos de pavimentação e urbanização, modelagem, dimensionamento e detalhamento;
- Projetos Hidromecânicos - Captações flutuantes - dimensionamento e detalhamento;
- Modelagens e detalhamento de barragem e lagos;
- Projetos de esgoto sanitários;
- Projetos de abastecimento d'água;
- Estações de Tratamento de Esgotos - ETE's e Estações de Tratamento de Água - ETA's;
- Projetos de estações Elevatórias;
- Projetos de Adutoras e modelagem das faixas, drenagem e vias de serviços;
- Projetos de Emissários;
- Projetos arquitetônicos e hidrossanitários;
- Projetos de canais - dimensionamento hidráulico modelagem e detalhamento.

h
30/01/20

ENGENHEIRO PLENO



ÍTALO JOSÉ SANTOS SILVEIRA

Brasileiro, natural de Aracaju / SE.

Data de nascimento: 09 de setembro de 1982

Estado Civil: Casado.

CREA-SE nº 270088524-4

DADOS PESSOAIS:

Endereço Fixo: Rod. Construtor João Alves Filho, 1055, Cond. Portal da Barra, Bl 01, Apt 202, Centro – Barra dos Coqueiros/SE, CEP 49.140-000.
Contato: (079) 9 8171 6250; (079) 9 9964 845

FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

- Engenheiro Civil pela Faculdade Pio Décimo em Aracaju/SE – 2006.

CURSOS:

- Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho (Em andamento)
- MBA Gestão de Gerenciamento de projetos pela Fanese.
- Especialização em Ciência da Religião pela FANAN

ATUAÇÃO

- Orçamento, Planejamento e Controle de Obras;
- Supervisão e gerenciamento de Obras de infraestrutura.
- Gerenciamento de Shopping e supermercados.

RESUMO DAS QUALIFICAÇÕES:

- Experiência em construção de obras residenciais e verticais.
- Experiência em gerenciamento e supervisão de sistemas de abastecimento de água
- Experiência em gerenciamento e supervisão de sistemas de redes de esgoto
- Experiência em planejamento e controle de obras.
- Experiência em compatibilização de projetos de infraestrutura e superestrutura.
- Experiência em elaboração e análise de orçamentos para obras.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A relação a seguir apresenta os principais projetos onde houve participação.

Empresa: Consenso Projetos e Serviços Eireli.

Função: Engenheiro Civil – Gerente de obras,

2019 – Atual

- Prestação de serviços de gerenciamento e supervisão das obras de ampliação do sistema integrado da Adutora do Agreste, Captação Jacarecica, ETA do Agreste, Reserva Areia Branca, Adutora, Reforma da ETA de Itabaiana e Setorização da Rede de Distribuição de Itabaiana, no Estado de Sergipe.



2018 – 2019,

- Continuação da Supervisão de obras do Sistema integrado de abastecimento de água do Alto Sertão entre Nossa Senhora da Glória, Ribeirópolis e Moita Bonita / SE.

2017 - 2017

- Análise do ofício emitido pela CGU – Controladoria Geral da União, demandas da Adutora do Alto Sertão.

Empresa: Guarany Engenharia

Função: Engenheiro Civil – Produção, 2017 - 2017

- Reforma do Supermercado Hiper Bom Preço (Wal-Mart) Loja HPB320, em Recife/PE, prazo da obra 90 dias.

Empresa: Consenso Projetos e Serviços Ltda.

Função: Engenheiro Civil – Fiscal, período de 2014 - 2017

- Revisão orçamentaria dos sistemas de abastecimento de água do Alto Sertão e Agreste do Estado de Sergipe

- Supervisão da Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário em Nossa Senhora do Socorro/SE e Complementação do Bairro Santa Maria.

- Elaboração do Orçamento do Contrato nº 005/2016. Estudo de Concepção e Detalhamento Preliminar do Sistema integrado de Abastecimento de Água dos Municípios de Ilha das Flores e Brejo Grande

- Elaboração do Orçamento para o contrato nº 0142/2016 - Projeto Básico e Executivo das Obras de Ampliação do Sistema Integrado da Adutora do Agreste entre os municípios de Areia Branca e Itabaiana/SE.

- Supervisão do Sistema de Esgotamento Sanitário nos municípios de São Francisco e Pacatuba/SE

- Supervisão de obras do Sistema integrado de abastecimento de água do Alto Sertão entre Nossa Senhora da Glória, Ribeirópolis e Moita Bonita / SE.

- Ampliação do sistema integrado da adutora sertaneja trecho T3 entre Povoado Mata Grande a Aquidabã /SE.

- Supervisão da implantação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Itabi/SE.

Empresa: Construtora Guarany

Função: Engenheiro Civil - Produção 2013 – 2013

- Reforma do Supermercado Extra Amoreira em Campinas/SP, prazo da obra 60 dias. Novembro a dezembro 2013.

- Reforma e ampliação do Shopping Golden Square em São Bernardo do Campo/SP. Abril 2012 a novembro 2013.
<http://www.goldensquashopping.com.br/>

Empresa: Consenso Projetos e Serviços Ltda.

Função: Engenheiro Civil – Fiscal, período 2008 - 2012

Boleto

- Fiscalização de obras, análise de medição e elaboração de relatórios da Obras de Recuperação, Automação e Ampliação dos Sistemas Integrados das Adutoras do Alto Sertão, Sertaneja e Semiárido, compreendendo 23 municípios da região e residindo em Nossa Senhora da Glória/SE.

Empresa: M. MATTOS ENGENHARIA

Função: Engenheiro Civil – Produção, período 2007 - 2007

- Gerenciamento da Obra Mansão Crystal. Prédio com 14 pavimentos mais cobertura, sendo dois apartamentos, totalizando 352 m² por andar.

Empresa: GP ENGENHARIA

Função: Engenheiro Civil - Produção 2007 - 2007

- Levantamento cadastral e elaboração de orçamentos e acompanhamento da Reforma da Emurb

Empresa: Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

Estagiário, período 2005 - 2006

- Estágios, Dehop, Geinf, Estágio realizado, Levantamento cadastral de obras para reformas, elaboração de orçamentos, acompanhamento de diversas obras.

Baby L

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE PARA REALIZAÇÃO
DOS SERVIÇOS

Balegh

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE

A ConSENSO – Projetos e Serviços Eireli, por seu responsável legal infra-assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que disporá das instalações e do pessoal adequado e suficiente para a prestação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA À DESO NO TEMA DE RECUPERAÇÃO E AUTOMAÇÃO OPERACIONAL DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS SANITÁRIOS, incluindo os profissionais listados anteriormente, por ocasião do desenvolvimento dos mesmos para o futuro contrato originado pela Licitação Pública 022/2021. Declara ainda que qualquer substituição na equipe formalmente designada deverá ser submetida à aprovação da Contratante.

Aracaju, 14 de fevereiro de 2022



ConSENSO Projetos e Serviços Eireli
Engº Adalberto Balogh Filho
Diretor

7

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Scalop

BALANÇO PATRIMONIAL 2020

Barbosa

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE
35601278215

CNPJ
05.267.735/0001-08

NOME EMPRESARIAL
CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS - EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

LIVRO DIARIO

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

58.2F.DA.F6.F6.9F.26.84.B8.98.44.E2.B2.27.6A.5C.1F.8A.EC.3C

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2020 a 31/12/2020

NÚMERO DO LIVRO

19

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	64748146834	GILBERTO JOSE PEREIRA:64748146834	5362236146422978523	08/01/2021 a 08/01/2022	Sim
Contador	64748146834	GILBERTO JOSE PEREIRA:64748146834	5362236146422978523	08/01/2021 a 08/01/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

58.2F.DA.F6.F6.9F.26.84.B8.98.44.E2.
B2.27.6A.5C.1F.8A.EC.3C-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/06/2021 às 15:06:42

62.B9.17.8F.37.02.2D.E7
1B.0A.D2.5E.6A.84.BC.EA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Babylh

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.267.735/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS - EIRELI
 CNPJ: 35601278215
 CNPJ: 05.267.735/0001-08
 Número de Ordem: 19
 Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
 Município: São Paulo
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 31/05/2004
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 7673

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS - EIRELI
 Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
 Número de ordem: 19
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 7673
 Data de inicio: 01/01/2020
 Data de término: 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.2F.DA.F6.F6.9F.26.84.B8.98.44.E2.B2.27.6A.5C.1F.8A.EC.3C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Handwritten signature

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
 CNPJ: 05.267.735/0001-08

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.506.551,73	R\$ 1.249.624,07
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.447.014,02	R\$ 1.190.086,36
NUMERARIOS		R\$ 773,40	R\$ 746,68
CAIXA		R\$ 773,40	R\$ 746,68
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 68.056,06	R\$ 7.008,65
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 10.796,31	R\$ 3.720,52
BANCO BANESEE - SERGIPE		R\$ 57.259,75	R\$ 3.288,13
CREDITOS P/VENDAS E SERVICOS		R\$ 203.937,64	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 203.937,64	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.174.246,92	R\$ 1.182.331,03
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 8.084,11
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I.R.R.F. A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO 13o. SALARIO		R\$ 1.174.246,92	R\$ 1.174.246,92
CONSORCIO PROINTEC - PBLM		R\$ 59.537,71	R\$ 59.537,71
ATIVO PERMANENTE		R\$ 59.537,71	R\$ 59.537,71
IMOBILIZADO		R\$ 1.841,00	R\$ 1.841,00
MOV E UTENSILIOS		R\$ 7.078,52	R\$ 7.078,52
EQUIPAMENTOS		R\$ 47.052,19	R\$ 47.052,19
EQUIPAMENTOS CPD		R\$ 3.566,00	R\$ 3.566,00
CONDICIONADORES DE AR		R\$ 1.506.551,73	R\$ 1.249.624,07
PASSIVO		R\$ 730.665,99	R\$ 404.737,86
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 18.442,85	R\$ 12.764,21
DEBITOS SOCIAIS		R\$ 14.118,85	R\$ 9.386,93
I.N.S.S. A RECOLHER		R\$ 4.324,00	R\$ 3.377,28
F G T S A RECOLHER		R\$ 103.912,00	R\$ 40.746,85
DEBITOS FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I.S.S. A RECOLHER		R\$ 6.883,92	R\$ 3.658,18
I.R.R.F. A RECOLHER			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.2F.DA.F6.F6.9F.26.84.B8.98.44.E2.B2.27.6A.5C.1F.8A.EC.3C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.6 do Visualizador

Handwritten signature

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.267.735/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
P.I.S. S/FATURAM. A RECOLHER		R\$ 0,12	R\$ 0,12
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,54	R\$ 0,54
CONTRIB. SOCIAL		R\$ 35.252,85	R\$ 9.666,54
I.R.P.J. A RECOLHER		R\$ 61.774,57	R\$ 27.421,47
IRRF A REC.-S/ SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RETENCOES-PIS/COFINS/C.S.L.L.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIG. TRAB./ OUTRAS OBRIG.		R\$ 608.311,14	R\$ 351.226,80
SALARIOS A PAGAR		R\$ 30.837,21	R\$ 33.467,37
DISTRIB. DE LUCROS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13o. SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICOS PREST.TERC.P.JURIDICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO PROINTEC - PBLM		R\$ 577.473,93	R\$ 317.759,43
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 22.239,89
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ 22.239,89
IRPJ - PARCELAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 9.157,59
CSLL - PARCELAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 13.082,30
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 775.885,74	R\$ 822.646,32
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 275.885,74	R\$ 322.646,32
LUCROS SUSPENSOS		R\$ 275.885,74	R\$ 322.646,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.2F.DA.F6.F6.9F.26.84.B8.98.44.E2.B2.27.6A.5C.1F.8A.EC.3C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 2 de 2

30/01/20

82

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS - EIRELI

CNPJ: 05.267.735/0001-08

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 2.298.707,39	R\$ 2.025.651,36
VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 2.298.707,39	R\$ 2.025.651,36
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS		R\$ (198.837,93)	R\$ (170.135,55)
(-) I.S.S.		R\$ (114.935,18)	R\$ (96.198,26)
(-) PIS S/ FATURAMENTO DE VENDA		R\$ (14.941,54)	R\$ (13.167,79)
(-) COFINS S/FATURAM. DE VENDA		R\$ (68.961,21)	R\$ (60.769,50)
DE SERVIÇOS		R\$ 2.099.869,46	R\$ 1.855.515,81
DE SERVIÇOS		R\$ 2.099.869,46	R\$ 1.855.515,81
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL		R\$ (1.087.980,96)	R\$ (1.258.103,23)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R\$ (689.242,89)	R\$ (733.935,89)
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (53.821,30)	R\$ (22.565,12)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (114.340,16)	R\$ (295.346,70)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (227.593,55)	R\$ (203.090,72)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.983,06)	R\$ (3.164,80)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 1.011.888,50	R\$ 597.412,58
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 1.011.888,50	R\$ 597.412,58
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.011.888,50	R\$ 597.412,58
RESULTADO DO PERÍODO ANTES DA CSLL/IRPJ		R\$ 1.011.888,50	R\$ 597.412,58
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.2F.DA.F6.F6.9F.26.84.B8.98.44.E2.B2.27.6A.5C.1F.8A.EC.3C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL DO CONTADOR

Boleph

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO		
	Certidão nº: 2022/003042		
	Nome: GILBERTO JOSE PEREIRA		
	Registro: SP-097563/O-6	Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE	CPF/CNPJ: 647.481.468-34
	Validade: 07/04/2022		
	Finalidade: Atendimento à Lei 5.307/86 (Prestação de Contas)		

Responsabilidade Técnica: NADA CONSTA

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 5691.4558.2221.6985

CAPACIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA

3 de 1

Capacidade Econômico Financeira 2020
Índice de Liquidez

A capacidade econômico financeira da LICITANTE foi avaliada com base no balanço patrimonial, referente ao último exercício 2020, aplicando-se os seguintes critérios:

$$\text{Liquidez Corrente} = \text{ou} > 1,20 = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{Liquidez Corrente} = \text{ou} > 1,20 = \frac{1.190.086,36}{404.737,86} = 2,94$$

LC = 2,94

$$\text{Liquidez Geral} = \text{ou} > 1,10 = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{Liquidez Geral} = \text{ou} > 1,10 = \frac{1.190.086,36 + 0,00}{404.737,86 + 22.239,89} = 2,79$$

LG = 2,79

$$\text{Grau de Endividamento Geral} = \text{ou} < 0,50 = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

$$\text{Grau de Endividamento Geral} = \text{ou} < 0,50 = \frac{404.737,86 + 22.239,89}{1.249.624,07} = 0,34$$

EG = 0,34

h

Belg

PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO 2020

3ab/L
8

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.267.735/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.506.551,73	R\$ 1.249.624,07
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.447.014,02	R\$ 1.190.086,36
NUMERARIOS		R\$ 773,40	R\$ 746,68
CAIXA		R\$ 773,40	R\$ 746,68
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 68.056,06	R\$ 7.008,65
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 10.796,31	R\$ 3.720,52
BANCO BANESEE - SERGIPE		R\$ 57.259,75	R\$ 3.288,13
CREDITOS P/VENDAS E SERVICOS		R\$ 203.937,64	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 203.937,64	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.174.246,92	R\$ 1.182.331,03
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 8.084,11
I.R.R.F. A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO 13o. SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO PROINTEC - PBLM		R\$ 1.174.246,92	R\$ 1.174.246,92
ATIVO PERMANENTE		R\$ 59.537,71	R\$ 59.537,71
IMOBILIZADO		R\$ 59.537,71	R\$ 59.537,71
MOV E UTENSILIOS		R\$ 1.841,00	R\$ 1.841,00
EQUIPAMENTOS		R\$ 7.078,52	R\$ 7.078,52
EQUIPAMENTOS CPD		R\$ 47.052,19	R\$ 47.052,19
CONDICIONADORES DE AR		R\$ 3.566,00	R\$ 3.566,00
PASSIVO		R\$ 1.506.551,73	R\$ 1.249.624,07
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 730.665,99	R\$ 404.737,86
DEBITOS SOCIAIS		R\$ 18.442,85	R\$ 12.764,21
I.N.S.S. A RECOLHER		R\$ 14.118,85	R\$ 9.386,93
F.G.T.S. A RECOLHER		R\$ 4.324,00	R\$ 3.377,28
DEBITOS FISCAIS		R\$ 103.912,00	R\$ 40.746,85
I.S.S. A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I.R.R.F. A RECOLHER		R\$ 6.883,92	R\$ 3.658,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.2F.DA.F6.F6.9F.26.84.B8.98.44.E2.B2.27.6A.5C.1F.8A.EC.3C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.6 do Visualizador

30/01/20

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.267.735/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
P.I.S. S/FATURAM. A RECOLHER		R\$ 0,12	R\$ 0,12
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,54	R\$ 0,54
CONTRIB. SOCIAL		R\$ 35.252,85	R\$ 9.666,54
I.R.P.J. A RECOLHER		R\$ 61.774,57	R\$ 27.421,47
IRRF A REC.-S/ SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RETENCOES-PIS/COFINS/C.S.L.L.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIG. TRAB./ OUTRAS OBRIG.		R\$ 608.311,14	R\$ 351.226,80
SALARIOS A PAGAR		R\$ 30.837,21	R\$ 33.467,37
DISTRIB. DE LUCROS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13o. SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICOS PREST.TERC.P.JURIDICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO PROINTEC - PBLM		R\$ 577.473,93	R\$ 317.759,43
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 22.239,89
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ 22.239,89
IRPJ - PARCELAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 9.157,59
CSLL - PARCELAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 13.082,30
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 775.885,74	R\$ 822.646,32
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 275.885,74	R\$ 322.646,32
LUCROS SUSPENSOS		R\$ 275.885,74	R\$ 322.646,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.2F.DA.F6.F6.9F.26.84.B8.98.44.E2.B2.27.6A.5C.1F.8A.EC.3C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.6 do Visualizador

30/01/2021
91

DECLARAÇÃO FORMAL DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO
E VALIDADE DA PROPOSTA – ANEXO II

Babyl

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
Rua Campo do Brito, 331
ARACAJU - SERGIPE

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA 022/2021 – DESO**

Prezados Senhores

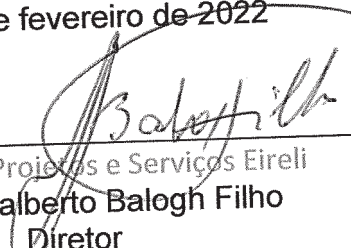
Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a., nossa Proposta relativa a Licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Em tempo, manifestamos nossa expressa aceitação das condições da referida Licitação e com a emissão de Notas Fiscais e Fatura diretamente à DESO.

Declaramos que o prazo de validade da nossa proposta é de **120 (cento e vinte)** dias corridos, contados a partir da data de abertura da mesma.

Atenciosamente,

Aracaju, 14 de fevereiro de 2022



ConSENso Projetos e Serviços Eireli
Engº Adalberto Balogh Filho
Diretor

h

90

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO ANEXO III

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
Rua Campo do Brito, 331
ARACAJU - SERGIPE

Referência : **LICITAÇÃO PÚBLICA 022/2021 – DESO**

Objeto: **Serviços técnicos de assessoria à DESO no tema de recuperação e automação operacional dos sistemas de abastecimento de água e esgotos sanitários**

Prezados Senhores

Em atendimento à determinação do Edital, em seu subitem 11.8, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em referência.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Aracaju, 14 de fevereiro de 2022



ConSENSO Projetos e Serviços Eireli
Engº Adalberto Balogh Filho
Diretor

RG: 3.771.111-8 SSP/SP
Residência: Av. Melício Machado, 4000 - Quadra 7 – Lote 11
Condomínio Maria Resende Machado
Bairro Aruana
49037- 440 ARACAJU – SERGIPE

DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE E LIBERAÇÃO AMBIENTAL
ANEXO IV

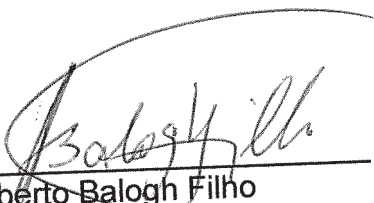
À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
Rua Campo do Brito, 331
ARACAJU - SERGIPE

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA 022/2021 – DESO**

A ConSENSO Projetos e Serviços Eireli, por seu representante legal, infrassignatário declara para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente do local e região onde se realizarão os serviços e serviços objeto da licitação em epígrafe; que assume a responsabilidade de obediência à legislação, às normas explicitadas pela DESO, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que se responsabiliza pelo cumprimento do conteúdo no relatório de impacto de meio ambiente, a solicitação do atestado de sua liberação, autorização de obras e demais requisitos necessários à regulamentação dos serviços e das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declara, também, que assume sem repasse a DESO, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associados aos serviços, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.

Aracaju, 14 de fevereiro de 2022.



Engº Adalberto Balogh Filho
ConSENSO Projetos e Serviços Eireli
Diretor

W

OK

DECLARAÇÃO FORMAL DA PESSOA QUE ASSINARÁ O CONTRATO

Barry

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
Rua Campo do Brito, 331
ARACAJU - SERGIPE

Ref: LICITAÇÃO PÚBLICA 022/2021 – DESO

Prezados Senhores,

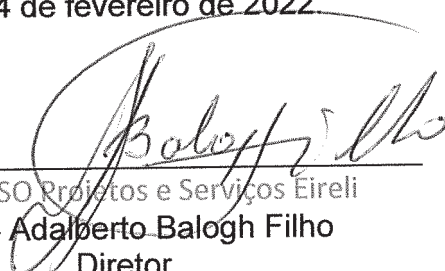
Em atendimento à exigência do subitem 11.10, página 16 do edital, indicamos o Engº Adalberto Balogh Filho, CNPF 461.449.438-20, como nosso representante legal, com poderes para assinatura do Contrato decorrente desta licitação, caso a ConSENSO Projetos e Serviços Eireli venha a ser a adjudicatária.

Os pagamentos deverão ser efetuados na conta corrente do BANESE, conforme abaixo:

AGÊNCIA: 029
TIPO DA CONTA: 03 Pessoa Jurídica
NÚMERO DA CONTA: 102075-3

Atenciosamente,

Aracaju, 14 de fevereiro de 2022.



ConSENSO Projetos e Serviços Eireli
Engº Adalberto Balogh Filho
Diretor